

Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.430/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023003487;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.^a
MARIA APARECIDA DA SILVA ocupante do cargo Efetivo de **Psicóloga**, matrícula
5746, referente ao período aquisitivo de 04/06/2021 à 03/06/2022, sendo **30 (trinta) dias** de
férias que serão gozados a partir de **03/04/2023** à **02/05/2023**, com retorno previsto para
03/05/2023.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de março de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 15 de março de 2023.

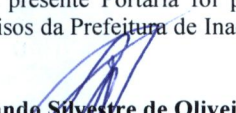
Ciente em: 21 / 03 / 2023.

Assinatura: Maria Aparecida da Silva


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
15/03/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br